

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2001
Página 04-05, em 04/05/2026

Ponid Soutan
Funcionário

LEI Nº 2571/2020

**SÚMULA**: Dá denominação a Rua 9324, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador André Luis Celestino Jardim "Mineirinho".

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA NEUSA MARIA SALLES", a atual Rua 9324, em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley da Planta desta cidade.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 30 de abril de 2020.

Prefeito Municipal